



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITUJUTABA — MG

FICHA Nº UM.

LIVRO Nº 2

FLS.

MATRÍCULA Nº 8.057

DATA, 07/01/1.980

IMÓVEL RURAL denominado "VARGEM DO TOURO", parte integrante da antiga fazenda São Jerônimo Grande, no distrito e município de Gurinhatã, desta comarca, contendo a área de 107-02-45ha., em terras de cultura e cerrado, dividido, demarcado e que atualmente confronta, por seus diferentes lados, com propriedades de Roque Francisco Pereira e de José Mendes Sobrinho; com benfeitorias constantes de casa de morada, currais, quintal, chiqueiro, cercas de pastos e outras. Cadastrado no INCRA sob número 414.069.008.737, área total: 107,0; módulo: 41,3; nº de módulos: 2,56 e fração mínima de parcelamento: 13,0. PROPRIETÁRIOS JOSÉ PEREIRA FILHO, produtor rural, inscrito no CPF nº 040.152.316-00 portador do T.E. nº 39.684, da 13ª Zona Eleitoral e sua mulher dona Maria Divina Pereira, do lar, inscrita no CPF nº 365.241.316-49, portadora do T.E. nº 42.012, da 13ª Zona Eleitoral, cônjuges, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Gurinhatã-MG. PROCEDÊNCIA: Compra a Odilon Pereira Borges e sua mulher, conforme escritura transcrita no cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca, no livro 3-AH sob número 24.431, em 6/9/1956. Dou fé. Itujutaba, 07 de janeiro de 1.980. Eu, *Antônio Genuino dos Santos*, Oficial do cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, escrevi e subscrevo.

R-1-8.057 - TRANSMITENTE: JOSE PEREIRA FILHO, qualificado na matrícula. ADQUIRENTE: MARIA DIVINA PEREIRA, qualificada na matrícula. TÍTULO: PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, homologada por sentença de 22/01/1980, conforme formal expedido em 24/01/1980, dos autos nº 5.430/3.529 do cartório do 2º ofício local, protocolado hoje sob nº 32.292, às fls. 122 do livro 1-C. VALOR: CR\$53.512,25. OBJETO: A ÁREA DE 53.51.22 ha e metade nas benfeitorias, ou seja 50% de todo o imóvel. ITUJUTABA, 28 de janeiro de 1980. Eu, *Antônio Genuino dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

R-2-8.057 - TRANSMITENTE: MARIA DIVINA PEREIRA, qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: JOSE PEREIRA FILHO, qualificado na matrícula. TÍTULO: PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, homologada por sentença de 22/01/1980, conforme formal expedido em 24/01/1980, dos autos nº 5.430/3.529 do cartório do 2º ofício local, protocolado hoje sob nº 32.304, às fls. 122 do livro 1-C. VALOR: CR\$53.512,25. OBJETO: A ÁREA DE 53.51.22 ha e metade nas benfeitorias, ou seja, 50% de todo o imóvel. ITUJUTABA, 28 de janeiro de 1980. Eu, *Antônio Genuino dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

R-3-8.057 - TRANSMITENTE: MARIA DIVINA PEREIRA, qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: LAERTE DIVINO PEREIRA, brasileiro, produtor rural, CPF 341.048.286-53, TE. nº 42.897 da 13ª zona eleitoral, residente e domiciliado no município de Gurinhatã, na fazenda Barreirinho, casado sob o regime de comunhão de bens com JANE APARECIDA MORTATI PEREIRA. TÍTULO: DOAÇÃO, conforme escritura lavrada em 28/01/1980, às fls. 154/157v. do livro 17, do cartório de paz e notas de Gurinhatã, protocolada hoje sob nº 32.579, às fls. 126 do livro 1-C. VALOR: CR\$924.264,00. OBJETO: A ÁREA DE 53.51.22 ha e metade nas benfeitorias, ou seja o que foi havido com o R-1, com relação ao que constam da escritura os comprovantes de quitação para com os órgãos arrecadadores. CONDIÇÕES: o donatário fica dispensado de trazer os bens a colação; o donatário fica obrigado a pagar a (doação - digo) a doadora a renda vitalícia mensal de CR\$10.000,00, a partir de 28/01/80 até 31 de dezembro deste ano, após o que a renda será corrigida de acordo com o percentual de valor de referência da época, até que a doadora venha a falecer. ITUJUTABA, 28 de janeiro de 1980. Eu, *Antônio Genuino dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

- Continua no verso -

FICHA Nº UM.
M - 8.057

IUTABA, 11 de fevereiro de 1980. Eu, *Antônio Garcia dos Santos* Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Antônio Garcia dos Santos*

AV-4-8.057 - CERTIFICADO que, conforme escritura lavrada em 28/01/1980, as fls. 154/157v. do livro 17, do cartório de paz e notas de Gurinhata, protocolada hoje sob nº 32.580, as fls. 126 do livro 1-C, o imóvel objeto do R-3 fica gravado com a CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, enquanto vida tiver a doadora, Maria Divina Pereira, IUTABA, 11 de fevereiro de 1980. Eu, *Antônio Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Antônio Garcia dos Santos*

AV-5-8.057 - CERTIFICADO que, conforme requerimento firmado nesta cidade, hoje, pelos proprietários, instruído com Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado com o IBDF, também hoje, e planta do imóvel, protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-G, às fls. 196, sob o número 95.370, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF, a área de 21-40-49ha, em terras de cercados, compreendo digo, compreendida dentro do seguinte perímetro: Começa na divisa de José Mendes Sobrinho com Roque Francisco Pereira (ponto 1); daí, segue com esta última divisa, com as seguintes rumos e distâncias: 167º 38' 25", por 876ms (ptº.2); 218º 58' 10", por 197,04 ms (ptº.3); 249º 17' 40", por 115ms (ptº.4); daí, segue dividindo com o restante da propriedade, com o rumo de 129 30' NW, por 900ms (ptº.5) daí, segue dividindo com José Mendes Sobrinho, com o rumo de 75º 10', por 230ms, até o ponto inicial. Dou fé. IUTABA, 24 de julho de 1.989. A oficial substituta, *Denise Garcia de Paul*

AV-6-8.057 - 10/julho/1.998 - Prot.: 1-K, fls. 26vº, nº 132.858.- Conforme requerimento firmado pelo interessado, nesta data e cidade, instruído com documento hábil, atualmente o imóvel se acha cadastrado no INCRA em nome de José Pereira Filho, sob nº 414.069.008.737-8, com área de 107,0 ha - módulo fiscal 30,0 ha - nº de módulos fiscais 3,56 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paul*

R-7-8.057 - 10/julho/1.998 - Prot.: 1-K, fls. 26vº, nº 132.859. Pela escritura lavrada em 18/06/1.998, as fls. 14/17vº do livro nº 44, do Serviço de Notas de Gurinhata-MG, JOSE PEREIRA FILHO, já qualificado no anverso, doou a sua propriedade sobre a área ideal de 53-51-22 ha e metade nas benfeitorias, havida por força do R-2 retro, no valor de R\$26.287,60, a LAERTE DIVINO PEREIRA, produtor rural, CI. RG. M-1.110.051-SSP/MG e CPF 341.048.286/53, e sua mulher, dona JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, do lar, filha de Vicente Mortate e de dona Lourdes Vilarinho Mortate, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Gurinhata, na faz. Barreirinho.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paul*

R-8-8.057 - USUFRUTO VITALÍCIO - Data: 10/julho/1.998 - Prot.: 1-K, fls. 26vº, nº 132.859. Na doação a que se refere o R-7 supra, feita nos termos da escritura ali referida, o doador JOSE PEREIRA FILHO, já qualificado anteriormente, se reservou o usufruto vitalício sobre a

- CONTINUA NA FICHA Nº DOIS (2) -



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO DOIS

ITUIUTABA - MG

FICHA N.º DOIS (2).

MATRÍCULA N.º 8.057.

DATA: 07/01/1.980.

área ideal de 53-51-22 ha e metade nas benfeitorias, no valor de R\$. 13.143,80.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-9-8.057 - 10/julho/1.998 - Prot.: 1-K, fls. 26v², nº 132.859.-Com
,- digo: Na doação a que se refere o R-7 retro, feita nos termos da-
escritura ali referida, o doador gravou a parte doada de 53-51-22 -
ha e metade nas benfeitorias com as CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE e
IMPENHORABILIDADE, que vigorarão enquanto vida tiver, ressalvando, -
no entanto, o direito de revogá-las.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-10-8.057 - 10/julho/1.998 - Prot.: 1-K, fls. 26v², nº 132.860. -
Conforme requerimento firmado pelo interessado, nesta data e cidade,
instruído com documento hábil, - a CONVENÇÃO ANTENUPCIAL de LAERTE DI
VINO PEREIRA e sua mulher, dona JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, foi-
registrada na 1ª SRI local, no livro 3-Auxiliar, sob nº 5.898, em 5/
08/1.987, e nela foi estabelecido o REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE-
BENS.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-11-8.057 - 03/junho/2009 - Protocolo no livro 01, nº 175.947.- A
requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 19/05/2009,
instruído com documentos hábeis, é averbado que o imóvel se acha
cadastrado no INCRA com os seguintes característicos atuais: código
do imóvel: 414.069.008.753-8; nome do detentor: senhor Jose Pereira
Filho, brasileiro; denominação: Fazenda Barreirinho; localização:
Região São Jerônimo Grande, município de Gurinhata; área total:
503,1000 ha; módulo fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 16,77; e
FMP: 2,0 ha (NIRFs: 0.698.436-3 e 5.499.772-0).

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

AV-12-8.057 - 03/junho/2009 - Protocolo no livro 01, nº 175.947.- A
requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 19/05/2009,
instruído com documentos hábeis, inclusive certidão passada pelo
Registro Civil desta Cidade, é averbado que, extinta a cláusula por
óbito da doadora Maria Divina Pereira, no dia 04/11/2007, nesta

(Segue no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

M-8.057

FICHA N.º 02.

cidade, fica a **AV-4-8.057 CANCELADA**.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-13-8.057 - 03/junho/2009 - Protocolo no livro 01, nº 175.947.- A requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 19/05/2009, instruído com documentos hábeis, inclusive certidão passada pelo Registro Civil de Gurinhatã-MG, é averbado que, extinto o usufruto por óbito do doador José Pereira Filho, aos 18/4/2009, no município de Gurinhatã, fica o **R-8-8.057 CANCELADO**.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-14-8.057 - 03/junho/2009 - Protocolo no livro 01, nº 175.947.- A requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 19/05/2009, instruído com documentos hábeis, inclusive certidão passada pelo Registro Civil de Gurinhatã-MG, é averbado que, visto que ficaram extintas as cláusulas por óbito do doador José Pereira Filho, aos 18/4/2009, em Gurinhatã, fica a **AV-9-8.057 CANCELADA**.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-15-8.057 - 23/junho/2009 - Com a devida cautela, na forma como determina a atual Lei dos Registros Públicos (Lei de número 6.015, do dia 31/12/1973, em seu artigo 213, inciso I, letra "a"), ficam retificados os termos da AV-11-8.057, no sentido de dali constar certo que o imóvel, na verdade, se acha cadastrado no **INCRA** com os seguintes característicos atuais: código do imóvel: 414.069.008.737-6; nome do detentor: Jose Pereira Filho e outros, de nacionalidade brasileira; denominação: Fazenda Vargem do Forte; localização: Região São Jerônimo Grande, no município de Gurinhatã; área total: 107,0000 ha; módulo fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 3,56; e FMP: 2,0 ha (NIRFs: 0.698.437-1 e 5.499.756-9).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-16-8.057 - INCRA e NIRF - Ituiutaba-MG, 07/Janeiro/2016. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 04/01/2016, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas de números 1.537, 2.023, 1.840, 8.060, 12.845, 14,123 e 33.742, atualmente se encontra cadastrado no INCRA, em nome de Laerte Divino Pereira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF-MF sob o número 341.048.286-53, com os seguintes característicos: código do imóvel: 414.069.008.753-8; denominação do imóvel: FAZENDA BARREIRINHO; área total (ha): 441,8086; classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; indicação para localização do imóvel: Rodovia Br 365, Região São Jerônimo Grande; município sede do imóvel: GURINHATÃ; UF: MG; módulo rural (ha): 38,7383; número de módulos rurais: 11,28; módulo fiscal (ha): 30,0000; número de módulos fiscais: 14,7270; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, de número 02953648164, quitado e, na Receita Federal, em nome do mesmo, com a área de 542,7ha, sob o número NIRF: 5.499.772-0, conforme certidão passada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 04/01/2016. AV-Emol: R\$13,54 - Recome: R\$0,81

(Segue na ficha 03)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

8.057

ficha

03

Ituiutaba, 07 de janeiro de 1980

Tx.Fisc.Jud: R\$4,51 - T: R\$18,86. Protocolo 207.417, de 04/01/2016.
A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV:17-8.057 - **MENÇÃO DE PENHOR** - Ituiutaba-MG, 07/Janeiro/2016.
Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula e nos das matrículas de n.ºs 44.548, 33.742, 1.840, 2.023, 10.538, 12.845, 14.123, se localizam bovinos, dados pelo proprietário dos mesmos, em penhor de 1º grau, vencível em 10/12/2021, a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, agência Santa Vitória-MG, conforme CRPH n.º. 137724-81/1124/2015, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob n.º 16.648, nesta data. Protocolo n.º. 207.421, de 04/01/2016. AV-Emol: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,51 - T: R\$18,86.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.18-8.057 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Ituiutaba-MG, 28/Junho/2016.
Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02845-3, emitida na cidade de Santa Vitória-MG, aos 22/06/2016, por RAFAEL EDUARDO MORTATE PEREIRA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI.RG. n.º. MG-12.712.941-8SP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º. 068.236.566-11, domiciliado na Rua 34, n.º 1.413, Centro, nesta cidade, a favor do BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Santa Vitória-MG, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/2877-09, ele devedor se obrigou a pagar ao credor, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$100.000,00, com vencimento previsto para 15/06/2024, cujo pagamento deverá ser efetuado na praca de emissão da cédula, em seis parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/06/2019 e a última em 15/06/2024, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 7,5% a.a., dando o interveniente garantidor hipotecante, LAERTE DIVINO PEREIRA, agropecuarista, portador da CI.RG. MG-1.110.051-SSP/MG, CPF/MF 341.048.286-53, com anuência de sua mulher, JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, do lar, portadora da CI.RG. M-1.482.188-SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, em hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao financiamento compreendendo a aquisição de animais bovinos - bezerros, para o imóvel rural localizado em Gurinhata-MG; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob n.º. 16.855, no livro 3-Aux; neste SRI, nesta data. R-Emol: R\$17,52 - Recompe: R\$0,00 - Tx.Fisc.Jud: R\$0,00 - T: R\$17,52. Prot. n.º. 209.329, de 24/06/2016.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.19-8.057 - **HIPOTECA DE 2º GRAU** - Ituiutaba-MG, 01/Julho/2016.
Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02847-X, emitida na cidade de Santa Vitória-MG, aos 23/06/2016, por RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI.RG. n.º. MG-13.447.425-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º. 073.651.986-64, domiciliado na Rua 34, n.º 1.413, Centro, nesta cidade, a favor do BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Santa Vitória-MG, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/2877-09, ele devedor se obrigou a pagar ao credor, o financiamento que lhe foi concedido

(Segue no verso)

matrícula

8.057

ficha

03

verso

no valor de R\$200.200,00, com vencimento previsto para **15/05/2024**, cujo pagamento deverá ser efetuado na praça de emissão da cédula, em seis parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2019 e a última em 15/05/2024, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 7,5% a.a., dando o interveniente garantidor hipotecante, **LAERTE DIVINO PEREIRA**, agropecuarista, portador da CI.RG. MG-1.110.051-SSP/MG, CPF/MF 341.048.286-53, com anuência de sua mulher, **JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA**, do lar, portadora da CI.RG. M-1.482.188-SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **em hipoteca cedular de segundo grau sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao financiamento compreendendo a aquisição de animais bovinos - bezerros; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob n°. **16.872**, no livro 3-Aux, neste SRI, nesta data. R-Emol: R\$1246,54 - Recome: R\$74,79 - Tx.Fisc.Jud: R\$613,97 - T: R\$1935,30. Protocolo n°. 209.403, de 29/06/2016.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.20-8.057 - HIPOTECA DE 3º GRAU - Ituiutaba-MG, 07/Julho/2016. Para garantia da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02857-7**, emitida na cidade de Santa Vitoria-MG, aos 29/06/2016, por **RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA**, retro qualificado, que se obrigou a pagar ao credor **BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Santa Vitoria-MG**, inscrito no CNPJ/MF n°. 00.000.000/2877-09, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$124.134,96, com vencimento previsto para **30/06/2021**, sendo que o pagamento do ciclo ora financiado será feito em 24/06/2017, havendo previsão de renovação simplificada do crédito, em novo ciclo pecuário conforme cláusula de renovação simplificada do crédito constante do instrumento de início citado, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 7,75% a.a., dando o interveniente garantidor hipotecante, **LAERTE DIVINO PEREIRA**, agropecuarista, portador da CI.RG. MG-1.110.051-SSP/MG, CPF/MF 341.048.286-53, com anuência de sua mulher, **JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA**, do lar, portadora da CI.RG. M-1.482.188-SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **em hipoteca cedular de terceiro grau sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao custeio de bovinocultura - corte - recria/engorda existente no imóvel rural denominado Fazenda Barreirinho, matrícula 8.060, deste SRI; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob n°. **16.886**, no livro 3-Aux, neste SRI, nesta data. R-Emol: R\$1.246,54 - Recome: R\$74,79 - Tx.Fisc.Jud: R\$613,97 - T: R\$1.935,30. Protocolo n°. 209.494, de 06/07/2016.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.21-8.057 - MENÇÃO DE PENHOR - Ituiutaba-MG, 16/Dezembro/2016. Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo proprietário do mesmo, **em penhor de 1º grau, vencível em 12/12/2017**, a favor do Banco

(Segue na ficha 04)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula
8.057

ficha
04

Ituiutaba, 07 de janeiro de 1980

Bradesco S.A., conforme CRPH nº. 201605419, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 17.079, hoje. AV-Emol: R\$13,54 - Recomepe: R\$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,51 - T: R\$18,86. Protocolo 212.513, de 13/12/2016.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.22-8.057 - MENÇÃO DE PENHOR - Ituiutaba-MG, 16/Dezembro/2016. Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo proprietário do mesmo, em penhor de 1º grau, vencível em 12/12/2017, a favor do Banco Bradesco S.A., conforme CRPH nº. 201605421, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 17.080, hoje. AV-Emol: R\$13,54 - Recomepe: R\$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,51 - T: R\$18,86. Protocolo 212.514, de 13/12/2016.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R.23-8.057 - HIPOTECA DE 4º GRAU - Ituiutaba-MG, 25/Maio/2017. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/03061-X, emitida na cidade de Santa Vitória-MG, aos 19/05/2017, por RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA, retro qualificado, que se obrigou a pagar ao credor BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Santa Vitória-MG, inscrito no CNPJ/ME nº. 00.000.000/2877-09, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$.100.000,00, com vencimento previsto para 15/04/2025, cujo pagamento deverá ser efetuado na praça de emissão da cédula acima descrita, em seis prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/04/2020 e a última em 15/04/2025, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 8,5% a.a., dando o interveniente garantidor hipotecante, LAERTE DIVINO PEREIRA, com anuência de sua mulher, JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, anteriormente qualificados, em hipoteca cedular de quarto grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de matrizes bovinas nelores para o imóvel rural denominado Fazenda Barreirinho, localizado em Gurinhata-MG, matrícula 8.060, deste SRI; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob nº. 17.282, no livro 3-Aux, neste SRI, nesta data. R-Emol: R\$1.119,77 - Recomepe: R\$67,18 - Tx.Fisc.Jud: R\$457,35 - T: R\$1.644,30. Protocolo 214.516, de 23/05/2017.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.24-8.057 - CANCELAMENTO - Ituiutaba-MG, 14/Julho/2017. Por autorização do credor BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de Santa Vitória-MG, aos 13/07/2017, FICA CANCELADO o R.20-8.057. AV-Emol: R\$40,20 - Recomepe: R\$2,41 - Tx.Fisc.Jud: R\$13,26 - T: R\$55,87. Protocolo 215.200, de 13/07/2017.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R.25-8.057 - HIPOTECA DE 4º GRAU - Ituiutaba-MG, 14/Julho/2017. Para garantia da Cédula Rural Hipotecária número 40/03111-X,

(Segue no verso)

matrícula

8.057

ficha

04

verso

emitida na cidade de Santa Vitoria-MG, aos 30/06/2017, por **RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA**, retro qualificado, que se obrigou a pagar ao credor **BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Santa Vitoria-MG**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/2877-09, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$.174.439,26, com vencimento final previsto para **01/07/2022**, havendo previsão de renovação simplificada do crédito, em novo ciclo pecuário conforme cláusula de renovação simplificada do crédito constante do instrumento de início citado, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 8,5% a.a., dando o interveniente garantidor hipotecante, **LAERTE DIVINO PEREIRA**, com anuência de sua mulher, **JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA**, anteriormente qualificados, em hipoteca cédular de quarto grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao custeio de bovinocultura, corte, recria/engordã, para o imóvel rural denominado Fazenda Barreirinho, localizado em Gurinhata-MG, matrícula 8.060, deste SRI, e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob nº. **17.358**, no livro 3-Aux, neste SRI, nesta data. R-Emol: R\$1.346,11 - Recompe: R\$80,76 - Tx.Fisc.Jud: R\$663,01 - T: R\$2.089,88. Protocolo 215.201, de 13/07/2017.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.26-8.057 - ADITIVO - Ituiutaba-MG, 02/julho/2.019. Procedo a esta averbação, nos termos do Aditivo de Ratificação e Ratificação firmado nesta cidade, aos 24/06/2.019, apresentado juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 26/06/2.019, para ficar constando que foi alterado o vencimento da Cédula Rural Hipotecária nº. **40/03111-X**, objeto do R.25 acima, para **20/Junho/2.022**, cuja dívida deverá ser paga em três (03) parcelas anuais, vencíveis em 20/06/2.020, 20/06/2.021 e 20/06/2.022, sendo os valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo numero de prestações a pagar, acrescidos dos encargos financeiros pactuados; ficando ratificado os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constante da cédula acima citada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$16,16, Recompe: R\$0,97; TJF: R\$5,38; Total: R\$22,51 - Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$53,82, Recompe: R\$3,24, TJF: R\$17,91; Total: R\$74,97 - Selo Eletrônico: CXC79769 Código de Segurança: 7895.3945.7563.9263. Protocolo nº. 225.318 de 27/06/2.019.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.27-8.057 - CPF/MF - Ituiutaba-MG, 06/setembro/2.019. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 02/09/2.019, autenticado, instruído com documento hábil, para ficar constando que **JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA** é inscrita no CPF/MF. sob nº. **288.768.226-15**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$16,16, Recompe: R\$0,97; TJF: R\$5,38; Total: R\$22,51 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$11,96, Recompe: R\$0,72; TJF: R\$3,98; Total: R\$16,66 - Selo Eletrônico: CZM21208 - Código de Segurança: 1147.3277.0683.2134. Protocolo nº. 226.205 de 03/09/2.019.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

(Segue na ficha 05)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

8.057

05

Ituiutaba, 07

de

janeiro

de 1980

R.28-8.057 - HIPOTECA DE 5º GRAU - Ituiutaba-MG, 06/setembro/2.019. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária número **259.305.698**, emitida na cidade de Santa Vitoria-MG, aos 30/08/2.019, por **RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CNH nº 03638505889-DETRAN/MG, CPF/MF. 073.651.986-64, filho de Laerte Divino Pereira e de Jane Aparecida Mortate Pereira, residente e domiciliado na Rua 34, nº. 1.413, centro, nesta cidade, nascido aos 18/03/1986, no valor de R\$.565.196,94, com vencimento para **24/07/2.021**, cujo pagamento deverá ser efetuado naquela praça, acrescido de juros a taxa efetiva de 6,00% ao ano, apresentada juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 02/09/2019, os proprietários, avalistas e intervenientes garantidores **LAERTE DIVINO PEREIRA**, pecuarista, CI.RG. MG-1.110.051-SSP/MG, CPF/MF. 341.048.286-53, filho de José Pereira Filho e Maria Divina Pereira, e sua mulher, **JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA**, do lar, CI.RG. M-1.482.188-SSP/MG, CPF/MF. sob nº. 288.768.226-15, filha de Vicente Mortate e Lourdes Vilarinho Mortate, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 34, nº. 1.413, centro, nesta cidade, constituíram **hipoteca cedular de quinto grau**, sem concorrência de terceiros, à favor do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor da Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência na cidade de Santa Vitória-MG, localizada na Rua Janio Quadros, nº. 47, centro, inscrita no CNPJ/MF. 00.000.000/2877-09. O crédito deferido destina-se ao custeio de BOVINOCULTURA - CORTE - RECRIA/ENGORDA, no imóvel rural denominado Fazenda Barreirinho, município de Gurinhata-MG, objeto da matrícula 8.060 deste SRI, de propriedade de Laerte Divino Pereira e sua mulher, Jane Aparecida Mortate Pereira, conforme discriminado na **CLÁUSULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO** constante do título de início citado; e com os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do referido título, registrado hoje, neste SRI, no livro 3-Aux, sob nº. **18.147**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R\$513,51, Recompe: R\$30,81, TJF: R\$359,69; Total: R\$904,01 - Quant.: 17, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$101,66, Recompe: R\$6,12; TJF: R\$33,83; Total: R\$141,61 - Selo Eletrônico: CZM21212 Código de Segurança: 6175.1172.5936.8718. Protocolo nº. 226.206 de 03/09/2.019.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-29-8.057 - INCRA e NIRF - 15/Setembro/2021. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 12/08/2021, para ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra cadastrado no **INCRA**, em nome de **LAERTE DIVINO PEREIRA** - CPF 341.048.286-53, com os seguintes característicos: código do imóvel: **414.069.008.737-6**; denominação do imóvel: Fazenda Vargem do Touro; localização: Rodovia Br 365, Região São Jerônimo Grande; município sede do imóvel: GURINHATA; U.F.: MG; área total (ha): 107,0245; área registrada (ha): 107,0245; posse ajusto título (ha): 0,0000; módulo rural (ha): 40,0045; nº. de módulos rurais: 2,11; módulo fiscal (ha): 30,0000; nº. de módulos fiscais: 3,5675; F.M.P. (ha): 2,00: classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; conforme CCIR 2021, de

(Segue no verso)

matrícula
8.057-

ficha
05
verso

número 39482191215 e, na RECEITA FEDERAL, em nome do mesmo, sob o n°. **NIRF: 5.499.756-9**, conforme certidão expedida pela site da Receita Federal do Brasil, aos 12/08/2021. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159-0, Emolumentos: R\$17,74, Recome: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Selo Eletrônico: EWS52949 Código de Segurança: 2652.5674.9943.1892 - Protocolo n°. 236.038, de 16/08/2021).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-30-8.057 - CAR - 15/Setembro/2021. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 12/08/2021, instruído com documentação hábil, para ficar constando que, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se inscrito no **CAR (CADASTRO AMBIENTAL RURAL)** em nome de **LAERTE DIVINO PEREIRA - CPF 341.048.286-53, sob o número MG-3129103-7A0D.ADSB.574E.4CE6.AD80.3AB0.D3DC.FCB8**, data de cadastro 18/12/2017 14:08:24, com a denominação de Fazenda Vargem do Touro, localizado no município de GURINHATÁ, desta Comarca de Ituiutaba-MG, coordenadas geográficas do centróide do imóvel rural: latitude 18°55'18,21" S e longitude 49°54'29,97" O, área total (ha): 110,0453 e módulos fiscais: 3,6682, conforme recibo de inscrição. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159-0, Emolumentos: R\$17,74, Recome: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$39,42, Recome: R\$2,34; TJF: R\$13,08, ISSQN: R\$1,56; Total: R\$56,40 - Selo Eletrônico: EWS52949 Código de Segurança: 2652.5674.9943.1892 - Protocolo n°. 236.038, de 16/08/2021).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.31-8.057 - CANCELAMENTO - 04/Octubro/2021. Por autorização do credor BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Santa Vitoria-MG aos 29/09/2021, **FICA CANCELADO O R.25 E A AV.26-8.057 RETRO.** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$71,19, Recome: R\$4,27; TJF: R\$23,48, ISSQN: R\$2,85; Total: R\$101,79 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$17,74, Recome: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Selo Eletrônico: FAN28801 - Código de Segurança: 9282.5892.4451.3230 - Protocolo 236.642, de 30/09/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.32-8.057 - CANCELAMENTO - 04/Octubro/2021. Por autorização do credor BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Santa Vitoria-MG aos 29/09/2021, **FICA CANCELADO O R.28-8.057.** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$71,19, Recome: R\$4,27; TJF: R\$23,48, ISSQN: R\$2,85; Total: R\$101,79 - Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$52,56, Recome: R\$3,12; TJF: R\$17,44, ISSQN: R\$2,08; Total: R\$75,20 - Selo Eletrônico: FAN28801 - Código de Segurança: 9282.5892.4451.3230 - Protocolo 236.642, de 30/09/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.33-8.057 - HIPOTECA DE 4º GRAU - 04/Octubro/2021. Para garantia da cédula rural hipotecária número 259.306.630, emitida na cidade de Santa Vitoria-MG, aos 27/09/2021, por **RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, CNH n°**

(Segue na ficha 06)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

8.057

ficha

06

Ituiutaba, 07

de

janeiro

de

1980

03638505889-DETRAN/MG, CPF/MF. 073.651.986-64, filho de Laerte Divino Pereira e de Jane Aparecida Mortate Pereira, residente e domiciliado na Rua 34, nº. 1.413, centro, nesta cidade, nascido aos 18/03/1986, no valor de **R\$.835.126,55**, com vencimento em **20/09/2023**, cujo pagamento deverá ser efetuado na praça de emissão do título, acrescido de juros a taxa efetiva de 5,5% ao ano, os proprietários, avalistas e intervenientes garantidores **LAERTE DIVINO PEREIRA**, pecuarista, CI.RG. MG-1.110.051-SSP/MG, CPF/MF. 341.048.286-53, filho de José Pereira Filho e Maria Divina Pereira, e sua mulher, **JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA**, do lar, CI.RG. M-1.482.188-SSP/MG, CPF/MF. sob nº. 288.768.226-15, filha de Vicente Mortate e Lourdes Vilarinho Mortate, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 34, nº. 1.413, centro, nesta cidade, constituíram **hipoteca cedular de quarto grau** e sem concorrência de terceiros, à favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor da Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência na cidade de Santa Vitória-MG, localizada na Rua Janio Quadros, nº. 47, centro, inscrita no CNPJ/MF. 00.000.000/2877-09. O crédito deferido destina-se ao custeio de BOVINOCULTURA - CORTE - RECRIA/ENGORDA, no imóvel rural denominado Fazenda Barreirinho, município de Gurinhatã-MG, objeto da matrícula 8.060 deste SRI, de propriedade de Laerte Divino Pereira e sua mulher, Jane Aparecida Mortate Pereira, conforme discriminado na CLÁUSULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO constante do título de início citado, e com os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do referido título. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4548-4, Emolumentos: R\$2.372,29, Recompe: R\$142,33; TJF: R\$1.661,66; ISSQN: R\$94,89; Total: R\$4.271,17 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$5,49, Recompe: R\$0,33; TJF: R\$1,81; ISSQN: R\$0,22; Total: R\$7,85 - Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$85,41, Recompe: R\$5,07; TJF: R\$28,34, ISSQN: R\$3,38; Total: R\$122,20 - Selo Eletrônico: FAN28802 - Código de Segurança: 5398.5598.3336.2899 - Protocolo nº. 236.643 de 30/09/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-34-8.057 - INDISPONIBILIDADE - 02/Dezembro/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202411.2608.03719204-IA-509, consta o cadastro de indisponibilidade dos direitos de **LAERTE DIVINO PEREIRA**, retro qualificado, da 1ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, no processo 50031394420218130342. (Quant. 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: IIK70120 Código de Segurança: 3919.4268.8359.0980 - Protocolo nº. 254.510, de 26/11/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-35-8.057 - INDISPONIBILIDADE - 08/Abril/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202503.2814.03922769-IA-264, consta o cadastro de indisponibilidade

(Segue no verso)

matrícula

ficha

8.057

06 verso

dos direitos de LAERTE DIVINO PEREIRA e sua mulher, JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, retro qualificados, da 2ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, no processo 50016596020238130342. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Selo Eletrônico: IUI51664 Código de Segurança: 8178.1195.1105.6608 - Protocolo nº. 256.717, de 1º/04/2025 - ISENTA).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *José A. Apambife*

AV-36-8.057 - INDISPONIBILIDADE - 08/Abril/2025. Nos termos do Relatório de Consulta a CNIE, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202503.3114.03925780-IA-238, consta o cadastro de indisponibilidade dos direitos de LAERTE DIVINO PEREIRA, sua mulher JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, retro qualificados e outro, da 2ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, no processo 50042075820238130342. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Selo Eletrônico: IUI51844 Código de Segurança: 4797.7239.1560.9491 - Protocolo nº. 256.740, de 1º/04/2025 - ISENTA).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *José A. Apambife*

R-37-8.057 - PENHORA - 19/Novembro/2025. Por ordem do MM Juiz de Direito da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, conforme Termo de Penhora do dia 10/07/2025 extraído nos autos nº 5004276-90.2023.8.13.0342, referente à Ação de Execução constando como exequente, BANCO DO BRASIL S.A., retro qualificado e como executados, JANE APARECIDA MORTATE PEREIRA, RENATO AUGUSTO MORTATE PEREIRA e, LAERTE DIVINO PEREIRA, todos já qualificados, o imóvel foi penhorado, para garantir o pagamento da execução no valor de R\$.56.549,40. (Quant.: 1, Cod. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$67,42, Recome: R\$5,07; TJE: R\$22,55; ISSQN: R\$2,70; Total: R\$97,74 - Quant.: 11, Cod. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$99,88, Recome: R\$7,48; TJE: R\$33,66; ISSQN: R\$3,96; Total: R\$144,98 Selo Eletrônico: JKY08401 Código de Segurança: 8547.7568.4156.8756 - Protocolo nº. 260.560, de 28/10/2025).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *José A. Apambife*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br